

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 10h20min.Local:** Sede do Fecomérico. **ABERTURA:** O senhor Nelson Gustavo  
2 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as  
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a  
4 presença dos seguintes Conselheiros: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Carlos Augusto Frota  
5 Sodré, Ana Cristina Cardoso Marques, Neusa Caldas Martins, Raimunda Maria da Luz  
6 Silva e Sandy Patrycia Teixeira Sena. **CONVOCADO:** Não houve. **AUSÊNCIA:**  
7 Anderson Roberto Pires e Silva. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Anderson Roberto  
8 Pires e Silva. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Anderson Roberto Pires e Silva, por  
9 motivos de participação no Fórum em Tucuruí como palestrante do CRCPA. **OUTRAS**  
10 **PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a  
11 Coordenadora Tatiana Silva Pes. **EXPEDIENTE (S):** O senhor Nelson Gustavo Rufino  
12 Rocha, passou a informar os seguintes expedientes: Viagem da Fiscalização para a cidade  
13 de Breves, pelo período de 06 a 10/06/2022, pelos fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e  
14 Marcelo Roney Raiol Braga; Viagem da Fiscalização para a cidade de Tucuruí, no período  
15 de 20 a 24/06/2022, pelos fiscais José Adriano Heitor Neves e Maria Terumi Hosokawa.  
16 Férias da Fiscal Luíza Maíza de Albuquerque de 20/06/2022 a 19/07/2022. **OFÍCIOS**  
17 **RECEBIDOS DO CFC:** Não houve. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE**  
18 **PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,  
19 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de  
20 processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 25/08/2022, na  
21 seguinte ordem: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Ana Cristina Cardoso Marques:**  
22 **Processo nº 2022/000002; Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira**  
23 **Sena: Processo nº 2021/000092; Para relato do(a) Conselheiro(a) Anderson Roberto**  
24 **Pires e Silva: Processo nº 2021/000019. PROCESSOS ARQUIVADOS: 1 - Processo(s)**  
25 **arquivado(s) por cumprimento de pena, alíneas “d” e “g” do art. 27 do DL nº9.295/1946**  
26 **(SUSPENSÃO + CENSURA PÚBLICA):** Processo nº 2020/000015-MARINO SENA  
27 RAMOS; 2 - Processo(s) arquivado(s) por cumprimento de pena, alíneas “d” e “g” do art.  
28 27 do DL nº9.295/1946 (SUSPENSÃO + [REDACTED]): Processo nº  
29 2018/000153-EDIL CARLOS DA MOTA LOPES; 3 – Processo(s) arquivado(s) pelo  
30 parecer COFIS|CFC, alínea “a”, e art. 69 e art. 71 da Res. CFC nº1.603/2020 (MULTA E  
31 [REDACTED]): Processo nº 2019/000118-EDUARDO CARLOS DOS SANTOS,  
32 Processo nº 2020/000016-ELDENI DO SOCORRO MONTEIRO SOUZA, Processo nº  
33 2019/000119-ANTONIO MARIA ALVES DE FREITAS, Processo nº 2019/000054-  
34 MARINEZ BARBON TILLWITZ, Processo nº 2018/000157-MARILDE MENCATO,  
35 Processo nº 2021/000028-JOSE OSVALDO GAIA DA ROCHA; 4 – Processo(s)  
36 arquivado(s) pelo parecer COFIS|CFC, alínea “a”, e art. 69 e art. 71 da Res. CFC  
37 nº1.603/2020 (MULTA E CENS. PÚBLICA): Processo nº 2018/000074-CLAUDIO  
38 AUGUSTO BANDEIRA. **COMUNICADOS: 1 - Processos arquivados por regularização,**  
39 **conforme art. 44, inciso I da Res. CFC nº 1603/20: Processo nº 2021/000068. RELATO**  
40 **DOS PROCESSOS:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
41 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos  
42 processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os  
43 processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) ANA**  
44 **CRISTINA CARDOSO MARQUES - Processo 2021/000110-U - CONTADOR - Por**  
45 **infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

46 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte  
47 técnica e manter Organização Contábil, CNPJ, sob forma não autorizada, funcionando sem  
48 o devido registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento  
49 eletrônico de fiscalização nº 3701, consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site  
50 da Receita Federal do Brasil; Notificação 2020/000316, com prazo de 15(quinze) dias para  
51 efetuar a regularização do registro no CRCPA, onde até a presente data não houve  
52 manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)  
53 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**  
54 **Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e  
55 quinze reais) e cumulada com a pena ética de [REDACTED]. **De relato do(a)**  
56 **Conselheiro(a) ANA CRISTINA CARDOSO MARQUES** - Processo 2021/000171-U -  
57 CONTADOR - Por infração a(o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea  
58 "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1)  
59 Responder pela parte técnica e manter a Organização Contábil, CNPJ, no CRCPA, sob  
60 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que  
61 identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 4348; consulta ao  
62 cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB;  
63 Notificação de nº2021/000191-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a  
64 regularização do registro no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de  
65 protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro  
66 cadastral da Organização Contábil. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)  
67 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por**  
68 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 503,00  
69 (quinhentos e três reais) e cumulada com a pena ética de [REDACTED]. **De relato**  
70 **do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo 2021/000161-  
71 U - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Por infração a(o) (Fato 1) Profissional da  
72 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do  
73 CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte técnica e manter a Organização  
74 Contábil, CNPJ, no CRCPA, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro  
75 cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de  
76 fiscalização de nº 4053; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita  
77 Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2020/000237-FISC, com prazo de 15 (quinze)  
78 dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de  
79 registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do  
80 registro cadastral da Organização Contábil. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)  
81 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por**  
82 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil  
83 e seis reais) e cumulada com a pena ética de [REDACTED]. **ADIAMENTO DE**  
84 **RELATO DE PROCESSO:** Não houve. **INTERESSE GERAL:** Suprimido de Pauta. **O**  
85 **QUE OCORRER:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
86 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra para a senhora Tatiana Silva Pes,  
87 onde se manifestou informando os quantitativos dos indicadores de gestão nº 7 – Ética na  
88 Profissão, onde o mesmo está com os seguintes quantitativos: maio: 33%; indicador nº 17 –  
89 Tempo Médio dos Julgamentos de Processos da Fiscalização, onde o mesmo está com os  
90 seguintes quantitativos: maio: 100%; e indicador nº 18 – Índice de Realização de

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

91 Diligência Geral, onde o mesmo está com os seguintes quantitativos: maio: 107%. A sra.  
92 Tatiana Pes informou que os valores dos índices apresentados são correspondentes ao  
93 cálculo mensal de responsabilidade do setor de fiscalização; informou aos Conselheiros  
94 que as distribuições de processos serão realizadas por e-mail ou entrega de processo(s)  
95 físico(s), onde, nos casos de recebimento por e-mail, constará link de acesso aos processos  
96 de forma digitalizada juntamente com os preâmbulos para o relato destes processos, e  
97 enfatizou que os conselheiros deverão enviar e-mail confirmando o recebimento dos  
98 processos, e quanto aos processos físicos, serão entregues mediante assinatura do  
99 Encaminhamento de Processos para Análise. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o  
100 senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina,  
101 agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 11h10min**. A presente ata, foi  
102 lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua  
103 leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização